



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-035/2015, de 18 de maio de 2015.

Exmo. Sr.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

21 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 01/06/15

Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

21 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 01/06/15

Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº. 036/15

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

1º) Através da Mensagem nº 021, de 11 de maio de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

2º) A presente matéria se trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.900.000,00, sendo despesa que não foi contemplada no Orçamento Municipal de 2015, por se tratar de iniciativa recente do Ministério da Saúde, especialmente no âmbito de um Programa especial de qualificação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), cujos repasses serão feitos aos Hospitais Santa Isabel, São Januário e São Vicente de Paulo, todos do Município de Ubá, nos termos da Portaria MS 1.790/14.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Carlos da Silva Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

[Assinatura]
Vereador Célio Botaro
Membro Titular